

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3345 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10146306	GUILHERME CAIXETA MACEDO	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10146306	GUILHERME CAIXETA MACEDO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943400 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3355 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas nos quadros a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: TEÓFILO OTONI

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
979339-9	MARIA IVONE RODRIGUES RUAS	01	ATB	I	F	II	A	31/12/2010
291895-1	MARIA NEUMA DA SILVA NEVES	01	ATB	III	H	IV	B	26/08/2010
850320-3	JUSCILENE APARECIDA COELHO DA SILVA	01	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
979339-9	MARIA IVONE RODRIGUES RUAS	01	ATB	I	C	II	A	31/12/2010
291895-1	MARIA NEUMA DA SILVA NEVES	01	ATB	III	B	IV	A	26/08/2010
850320-3	JUSCILENE APARECIDA COELHO DA SILVA	01	PEB	III	C	IV	A	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943421 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3344 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8709818	GERALDA DAS GRACAS MARQUES	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8709818	GERALDA DAS GRACAS MARQUES	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943399 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3336 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3088/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 25/11/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8896763	ANETTE MIRANDA DE FREITAS VIDAL	1	PEB	II	M	III	M	13/07/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8896763	ANETTE MIRANDA DE FREITAS VIDAL	1	PEB	II	N	III	N	13/07/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943388 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3338 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2.792/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

ÓRGÃO CENTRAL

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8664815	CLAUDIA MARIA GONCALVES DE MIRANDA	1	TDE	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8664815	CLAUDIA MARIA GONCALVES DE MIRANDA	1	TDE	II	H	III	H	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943392 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3342 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2567865	EDLE APARECIDA COURA DRUMOND	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2567865	EDLE APARECIDA COURA DRUMOND	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943396 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3343 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9824616	ELAINE CRISTINA SILVA SOUZA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9824616	ELAINE CRISTINA SILVA SOUZA	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943397 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3359 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 3158/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/12/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIAMANTINA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2896355	MARTA MARIA SANTOS DIAS	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2896355	MARTA MARIA SANTOS DIAS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943425 - 1

QUADRO I - FUNDEB: EVOLUÇÃO DO PER CAPITA ALUNO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
OUTUBRO A DEZEMBRO - 2016

RS 1,00

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS	FATOR	PER CAPITA NO TRIMESTRE	PER CAPITA ATÉ O TRIMESTRE
Creche Tempo Integral	0	106.889	106.889	1,30	1.036,42	3.850,83
Creche Tempo Parcial	0	54.347	54.347	1,00	797,25	2.962,17
Pré Escola Tempo Integral	0	29.361	29.361	1,30	1.036,42	3.850,83
Pré Escola Tempo Parcial	0	310.252	310.252	1,00	797,25	2.962,17
EF - Séries Iniciais - Urbana	308.476	548.218	856.694	1,00	797,25	2.962,17
EF - Séries Iniciais - Rural	11.340	95.861	107.201	1,15	916,83	3.406,50
EF - Séries Finais - Urbana	718.331	249.083	967.414	1,10	876,97	3.258,39
EF - Séries Finais - Rural	22.194	35.748	57.942	1,20	956,70	3.554,61
EF - Tempo Integral	97.462	209.052	306.514	1,30	1.036,42	3.850,83
Ensino Médio - Urbano	651.737	0	651.737	1,25	996,56	3.702,72
Ensino Médio - Rural	14.175	0	14.175	1,30	1.036,42	3.850,83
Ensino Médio - Integral	82	0	82	1,30	1.036,42	3.850,83
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	15.744	0	15.744	1,30	1.036,42	3.850,83
Educação Especial	28.491	34.960	63.451	1,20	956,70	3.554,61
Atendimento Educacional Especializado - AEE	11.357	15.752	27.109	1,20	956,70	3.554,61
EJA com Avaliação no Processo	119.774	64.937	184.711	0,80	637,80	2.369,74
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	0	0	0	1,20	956,70	3.554,61
Educação Indígena e Quilombola	6.379	7.185	13.564	1,20	956,70	3.554,61
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	43.672	43.672	1,10	876,97	3.258,39
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.902				